



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 15/GP/2017

Em, 25 de Abril de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – O Servidor Publico Municipal Efetivo Sr. RONALDO BARBOSA DE SOUZA, portador do RG nº 582566 SSP/MT e CPF nº 568.574.541-91, no cargo de Apoio Administrativo Profissionalizado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2013 a 01/09/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 03/01/2017 e término em 01/02/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/02/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/01/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Rua: Tiradentes, 166 –Centro- Chapada dos Guimarães-MT CEP. 78195-000  
Tel.: (65)3301-1570